



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 218  
Do Processo nº 2011-0.298.859-2

Em 18 / 12 / 15 (a) .....  
LÚZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.298.859-2  
INTERESSADO: CLARO S/A  
LOCAL: Rua Cladomiro Amazonas, nº 709  
SQL: 016.168.0083-6  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

**DESPACHO/CEUSO/457/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 586ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 24/03/2013, às fl. 134;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

18 / dezembro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/826/15/lars